



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 053/2019 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Eliziani Teles, do Cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, pedido formal de exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a Servidora **ELIZIANI TELES**, matrículas 1665-9 – 1666-7, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 25 fevereiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal